



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
30/04/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 073/2025, de 30 abril de 2025.

“Revoga a Portaria n.º 044/2025, que autorizava o pagamento de Gratificação à servidora designada para a realização da fase preparatória dos processos licitatórios e para realizar e conduzir as contratações diretas, presenciais e eletrônicas, do Poder Legislativo Municipal.”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

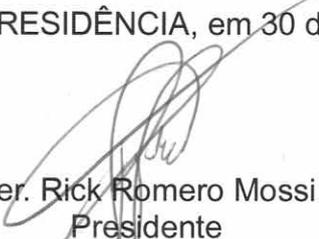
CONSIDERANDO que servidores em cargo em comissão não podem receber gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 044/2025 que concedia Gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à servidora **RICHELLE PEREIRA RODRIGUES MACHADO**, matrícula n.º 334, designada, através da Portaria n.º 043/2025, para a realização da fase preparatória dos processos licitatórios e para realizar e conduzir as contratações diretas, presenciais e eletrônicas, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de abril de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS